



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESPOSTA AO RECURSO

EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 44/2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA
ÁREA/DISCIPLINA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

A Banca Avaliadora designada através da Portaria nº 271/2019, de 16 de setembro de 2019, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto da Área/Disciplina de Panificação e Confeitaria, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre Nº 44/2019, após analisar o recurso impetrado por Bruna Gewerh decide por seu deferimento, validando a pontuação do título de mestrado realizado pela candidata, de modo que sua pontuação final foi de 42 pontos.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

Cristina Simões da Costa (Presidente)*

Andrea Bordin Schumacher*

Odoaldo Ivo Rochefort Neto*

* Via original assinada disponível para consulta na Diretoria de Gestão de Pessoas do campus.